



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ

Resolução nº 05 de 25 de junho de 2019,

do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

**Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde 2019, e prescreve as providências que enumera.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 5ª Reunião Ordinária realizada em 25 de junho de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

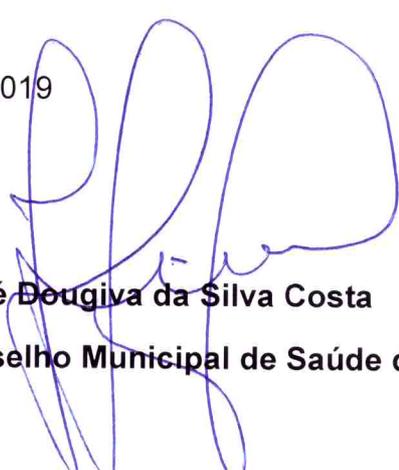
Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 5ª Reunião Ordinária do mês de junho de 2019;

Resolve:

O Art. 1º Emitir parecer pela **Aprovação** da Programação Anual de Saúde de 2019.

Paranaguá, 25 de junho de 2019



**José Douglas da Silva Costa**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá**

**Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 03  
Centro Histórico - CEP 83.203- 220 Fone (41) 3420-6122  
Email: conselho.saude@paranagua.pr.gov.br**

*Recd*  
27/06/2019 